

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente  
Dr. José António Borges

Informação n.º

Data

INF/11/SDS/2020

18/02/2020

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade

---

## Informação

No dia 02 de dezembro de 2019, foi atendida uma freguesa que se encontra numa situação de insuficiência económica devido ao facto de ter de entregar a casa por fim de contrato de arrendamento.

Foi encaminhada para procura de habitação e encaminhada para atendimento na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a 07 de janeiro de 2020.

Voltou a atendimento no dia 10 de janeiro de 2020, tendo sido feita candidatura a diversas casas no âmbito do programa de rendas acessíveis da Câmara Municipal de Lisboa.

A 27 de janeiro de 2020, a utente informou que encontrou uma casa para arrendar, na freguesia de Alvalade, contudo, para alugar esta casa, vai perder o Subsídio Mensal de Arrendamento que estava a receber no âmbito deste contrato de arrendamento que tem a vigorar, tendo em conta que os critérios mudaram. Como não conseguiu encontrar casas mais baratas optou por realizar contrato de arrendamento para esta casa.

A 11 de fevereiro trouxe toda a documentação solicitada para avaliação de apoio económico.

---

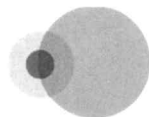
## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

*for* *Alv. Alv*  
*25* *Fevereiro 2020*



# ALVALADE

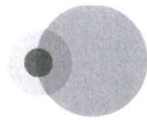
Junta de Freguesia

Foi feita articulação com a Santa Casa da Misericórdia e a utente foi a atendimento no dia 13 de fevereiro, contudo, ainda faltam alguns documentos que estão pendentes da antiga senhoria para a colega informar se a pode apoiar.

Foi constituído o Processo n.º 91/2019, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

- I. Da aplicação da fórmula do Fundo de Emergência Social (FES), o valor apurado do rendimento per capita mensal é superior a 60% do Salário Mínimo Mensal, tendo em conta que o valor das despesas elegíveis apenas representam 20%, pelo que não pode ser constituído processo apoiado pelo FES, conforme nº 5 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;
- II. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
- III. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
- IV. A informação social do Processo 91/2019 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
- V. O agregado familiar – composto por uma pessoa isolada, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio financeiro em situação de emergência, de modo a fazer face à necessidade de pagamento de dois meses de caução de renda, no montante total de €1000,00 (mil euros), a ser pago numa única prestação, conforme parecer técnico da informação social do processo 91/2019, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento das mesmas.
- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Myrna Mendes